



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

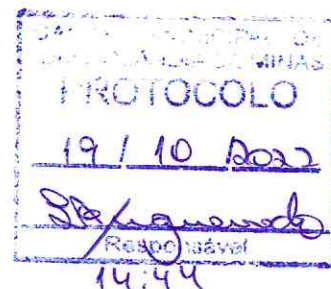
Ofício n.º: 147/2022.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Câmara Municipal.

Assunto: Encaminha Projetos de Lei.

Data: Divinolândia de Minas, 17 de outubro de 2022.



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a V. Ex^a., Projeto de Lei Complementar que **“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Divinolândia de Minas - MG, o estímulo à formação profissional do servidor, sua contribuição ao processo de trabalho, e dá outras providências”**, para a devida apreciação e votação neste distinto Parlamento Municipal.

Sendo o que temos para o momento, aguardamos pela eficiente aprovação desta justa e importante matéria.

Atenciosamente,

Rodrigo Magalhães Coelho

Prefeito Municipal
Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador

OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Divinolândia de Minas/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS - MG
 PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA/SAAE

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Estudo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro, nos termos dos Art. 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF)

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CARGO	VALOR DA FOLHA DE SETEMBRO SEM ENCARGOS	VALOR DA FOLHA PROPOSTO PELO PLANO SEM ENCARGOS	TOTAL
PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO SAAE (FUNCIONÁRIOS COMMISSIONADOS E EFETIVOS)	28.563,32	30.234,64	1.671,32
CUSTO MENSAL REAJUSTE			1.671,32
CUSTO ANUAL REAJUSTE / CORREÇÃO ANUAL - FÉRIAS 1/3 DE FÉRIAS			22.278,70
TOTAL ANO			22.278,70

ENCARGOS SOCIAIS

Contribuições Previdenciárias Mensais	22,00%	367,69
Contribuições Previdenciárias Anuais		4.901,31

CUSTO TOTAL - PLANO PROPOSTO COM ENCARGOS 27.180,00

LEVANTAMENTO CUSTO FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTO ATUAL X CUSTO PROPOSTO

VENCIMENTO PROPOSTO COM ENCARGOS

CUSTO FOLHA SETEMBRO	32.485,53
CUSTO MENSAL PROPOSTO	2.022,97
SOMA TOTAL	34.508,50
VARIAÇÃO PERCENTUAL CUSTO PROPOSTO	6,23%

LEVANTAMENTO CUSTO FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTO ATUAL X CUSTO PROPOSTO

REMUNERAÇÃO TOTAL E ENCARGOS SOCIAIS	2022	2023	2024	
CUSTO ATUAL	32.485,53	35.158,21	35.861,37	
CUSTO PROPOSTO COM ENCARGOS SOCIAIS	2.022,97	70,32	71,72	27.180,00
SOMA TOTAL	34.508,50	35.228,53	35.933,10	
VARIAÇÃO PERCENTUAL CUSTO PROPOSTO	6,23	0,20	0,20	

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS TOTAIS COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DATA BASE: ÚLTIMOS DOZE MESES

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.130.495,05
GASTO TOTAL COM PESSOAL	400.436,95
PERCENTUAL DE GASTOS	35,42%
PROJEÇÃO DE ACRESCIMO DE GASTOS	427.616,95
PERCENTUAL DE PROJEÇÃO	37,83%
PERCENTUAL DE ACRESCIMO	2,40%

ESTIMAMOS UM ACRESCIMO REAL PARA O EXERCÍCIO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE R\$ 26.966,19 (VINT E SEIS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) EM RELAÇÃO A RCL DO EXERCÍCIO DOS ÚLTIMOS DOZE MESES DO QUAL O PERCENTUAL PODERÁ DIMINUIR EM RELAÇÃO A RECEITA TOTAL ARRECADADA CONFORME ARRECAÇÃO EM 2022/2023 IMPACTANDO O GASTO COM PESSOAL EM 2,40 % (DOIS INTEIROS E QUARENTA DÉCIMOS POR CENTO).

DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

RODRIGO MAGALHÃES COELHO
 PREFEITO MUNICIPAL

CHARLES MAGNO ALMEIDA SILVA
 CRC/MG: 69.655/0
 CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

(Projeto de Lei Complementar nº ____ de ____ de Setembro de 2022)

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,
Ilustríssimos Servidores do Município,

E com muita satisfação, empenho e zelo que apresentamos a este Parlamento Municipal Projeto de Lei que versa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE, com finalidade de proporcionar aos servidores públicos, maior patrimônio de nosso Município, valorização profissional na carreira, regularização da situação funcional, melhoria do padrão de vencimentos bem como a manutenção de benefícios como quinquênios, férias prêmios, dentre outros.

Tal reformulação e unificação tornam-se necessárias para que possamos trazer maior segurança jurídica ao funcionalismo municipal uma vez que as Leis de implantação dos mencionados Planos de Carreiras foram instituídas há algum tempo e de lá pra cá, foram objetos de sucessivas emendas modificativas o que tem dificultado significativamente seu entendimento pelos diversos usuários destas normas municipais.

Cientes de que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, assim como o Poder Executivo Municipal, exerce uma gestão austera e bem saneada financeiramente, passando a dar lucro, é que propomos através deste Projeto de Lei melhorias e valorização de carreira para nossos servidores.

Sendo o que nos apresenta, reiteramos quanto à importância de aprovar com celeridade este Projeto para que seus efeitos se traduzam em expressivos ganhos em termos de carreira atrelados a justa e merecida recomposição salarial.

Atenciosamente,

Rodrigo Magalhães Coelho

Prefeito Municipal

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal